



LEI N° 5.814/2025

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DOS LANÇEIROS NEGROS E DA POPULAÇÃO NEGRA NO RIO GRANDE DO SUL NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, COM AÇÕES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º – Fica instituído no Município de Canguçu o Programa Municipal de Valorização da História dos Lançeiros Negros e da População Negra no Rio Grande do Sul, com o objetivo de promover a educação, preservação da memória e valorização da cultura negra local.

ART. 2º – O programa será desenvolvido em parceria com as escolas da rede municipal de ensino, garantindo que a história dos Lançeiros Negros e da população negra no Rio Grande do Sul seja abordada nas atividades pedagógicas, culturais e artísticas.

ART. 3º – O programa poderá incluir, entre outras ações:

- I – oficinas, palestras e seminários sobre a história dos Lançeiros Negros;
- II – elaboração de materiais didáticos e culturais para utilização nas escolas;
- III – realização de eventos e exposições que valorizem a cultura afro-brasileira;
- IV – incentivo à participação de historiadores, artistas e representantes da comunidade negra local.

ART. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com instituições públicas e privadas para viabilizar a execução do programa.

ART 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS,23 DE OUTUBRO DE 2025.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo
Autora: Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE8C-9F04-0365-2DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 23/10/2025 11:33:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF

015.XXX.XXX-08) em 23/10/2025 11:44:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/EE8C-9F04-0365-2DAF>